



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 01/04/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 01 de 04 de 20  
Nuômica de O.R

**PORTARIA nº 0029/2020**

**Departamento Pessoal**

De 01 de abril de 2020

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro 2019/ dezembro 2019, do senhor **MOACIR ORTIZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 675.228.409-10, Vice-Prefeito, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de abril de 2020 término em 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 06/05/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara da Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 06/05/2020  
alita

São José do Cerrito/SC, 01 de abril de 2020.

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 06/05/2020  
alita  
Câmara Municipal

*Salete Ambrosio Micheletto*  
Assist. Administrativa  
Mai 05

Recebi em 06/05/2020

Protocolo 5626

Pag. 59 U1B

alita

SJC em 01/04/2020  
Nuômica de O.R  
Prefeitura Municipal